Medida Provisória n° 1276, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória busca aprimorar a legislação de proteção dos biomas brasileiros em decorrência dos incêndios florestais no Brasil. A medida visa assegurar que a vegetação nativa, em qualquer estágio de regeneração e bioma, mantenha sua proteção jurídica original após incêndios ou degradações não autorizadas, independentemente de responsabilizações legais. Explicita, ainda, a possibilidade de uso de emendas parlamentares para financiar o Fundo Nacional do Meio Ambiente. Adicionalmente, prevê-se um mecanismo diferenciado para o repasse de recursos aos entes federativos, voltados a projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais. Esses repasses serão realizados diretamente às contas específicas dos entes subnacionais, sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos similares. Além disso, institui mecanismos de transparência, como a obrigatoriedade de divulgação de relatórios anuais e controle por conselhos locais e órgãos competentes.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 05/05/2025 - Secretaria de Expediente

Último estado: 05/05/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

27/11/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1276/2024) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

TRAMITAÇÃO

07/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 208, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 03 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

TRAMITAÇÃO

À COARQ

Publicado no DCN Páginas 260 - DCN nº 3

04/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 3/7/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.276, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 4/5/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/7/2025).

Publicado no DCN Páginas 1150 - DCN nº 26

30/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 84, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 25/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 85, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

05/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 4 de maio de 2025, da Medida Provisória nº 1.276, de 2024.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3 de julho de 2025.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 8/5/2025)

Publicado no DCN Páginas 19 - DCN nº 16

06/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 4/5/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 260 - DCN nº 3

Publicado no DCN Páginas 10 - DCN nº 6

TRAMITAÇÃO

03/12/2024 CMMPV 1276/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 001; 002; 003; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 004; Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; 007; 008; Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 009; 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/12/2024.

Publicado no DCN Páginas 147-171 - DCN nº 45

27/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 27 de novembro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 28/11/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 15-19 - DCN nº 44

25/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/11/2024 a 05/03/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/11/2024 a 02/12/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/02/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 02/12/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

25/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 25/11/2024, na página 5, a Medida Provisória 1276/2024.

Publicado no DOU Páginas 5

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 25/11/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/11/2024 a 05/03/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/11/2024 a 02/12/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/02/2025 (46º dia)

DOCUMENTOS

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 02/12/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

MPV 1276/2024

Data: 25/11/2024
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 25/11/2024, na página 5, a Medida Provisória 1276/2024.
Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 25/11/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 25/11/2024, na página 5, a Medida Provisória 1276/2024.
Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

EMENDA 1 - MPV 1276/2024

Data: 26/11/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

EMENDA 2 - MPV 1276/2024

Data: 26/11/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

EMENDA 3 - MPV 1276/2024

Data: 26/11/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

EMENDA 4 - MPV 1276/2024

Data: 26/11/2024

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Cria a profissão de Agente Comunitário de Reflorestamento e Meio Ambiente.

Nota Técnica

Data: 27/11/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Nota Técnica de adequação financeira e orçamentária da MPV nº 1.276/2024.

EMENDA 5 - MPV 1276/2024

Data: 27/11/2024

Autor: Deputado Federal Fausto Jr. (UNIÃO/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao caput do art. 3º-A da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 6 - MPV 1276/2024

Data: 27/11/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

EMENDA 7 - MPV 1276/2024

Data: 27/11/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

EMENDA 8 - MPV 1276/2024

Data: 27/11/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

EMENDA 9 - MPV 1276/2024

Data: 02/12/2024

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Gilson Daniel (PODE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

EMENDA 10 - MPV 1276/2024

Data: 02/12/2024

Autor: Deputado Federal Gilson Daniel (PODE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

EMENDA 11 - MPV 1276/2024

Data: 02/12/2024

Autor: Deputado Federal Gilson Daniel (PODE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Avulso de emendas

Data: 03/12/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 001; 002; 003; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 004; Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; 007; 008; Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 009; 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/12/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 4/2025

Data: 28/02/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1276/2024, pelo período de sessenta dias.

MPCN 25/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 84, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 25/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 85, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

DOCUMENTOS

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1276/2024.

OFCN 84/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 84, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 25/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 85, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1276/2024 teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 85/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 84, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 25/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 85, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1276/2024.

ATCN 33/2025

Data: 07/07/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 208, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 03 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1276/2024.

OFCN 208/2025

DOCUMENTOS

Data: 07/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 208, de 04/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 03 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1276, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.